



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

CI GESIN 050 /2018

Belo Horizonte, 02 de julho de 2018

Para: Gerência de Contratos e Licitações – GECOL
De: Gerência de Sinalização – GESIN

**Assunto: Termo de Apostila - Reajuste CFC Contrato N°2395/16 – EMERGE BH
Publicidade SA**

Att. André Portilho - Gerente

Prezado Senhor,


Solicito a elaboração de Termo de Apostila referente ao reajuste do valor do Custo de Fiscalização e Controle – CFC, cobrado pela BHTRANS mensalmente a EMERGE relativo ao número de abrigos implantados, conforme Nota Técnica – Reajuste Contratual – GECOL de 29/06/2018.

O CFC adquiriu direito ao reajuste em 16 de junho de 2018, um ano após o último reajuste, pelo índice acumulado do IPCA entre os meses de junho 2017 e maio 2018, correspondente a 2,85%, passando de R\$56,97 para R\$58,59.

Atenciosamente,


Rodrigo Geraldo Aguiar
Gerente de Sinalização

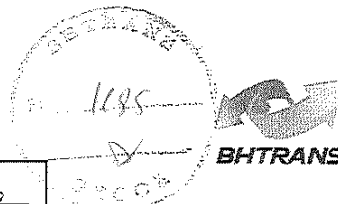
*Setor de Contratos
At: Lia
Favos verificação*


André Luis Portilho Mendes
37331202
Gerente de Contratos, Convênios
e Licitações - GECOL/BHTRANS

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

www.bhtrans.pbh.gov.br

Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900 – Bairro Buritis
Belo Horizonte – MG – CEP 30455-902



CONTRATO N.º 2395 ANO 2016
Registrado no Livro 05 Fl. 42
Por: [Signature]
N.º II: _____

APOSTILA n.º 03 ao CONTRATO n.º 2395/16,
firmado entre a **EMPRESA DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO DE BELO HORIZONTE – BHTRANS,**
e a **EMERGE BH PUBLICIDADE S/A,** com o
objetivo de definir o fator e o valor de reajustamento

Fundamentado no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato em destaque, que dispõe sobre o critério de reajustamento, fica o valor do Custo de Fiscalização e Controle – CFC reajustado em 2,85% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), a partir de 16 de junho de 2018, referente à variação do IPCA correspondente ao período de junho de 2017 e maio de 2018.

O valor do Custo de Fiscalização e Controle – CFC passará de R\$ 56,97 (cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) para R\$ 58,59 (cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com efeitos retroativos à 16 de junho de 2018.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2018

Celio Freitas Bouzada
Presidente

Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Moisés Rogel Drummond da Mota
Assessoria - CAS/MS 68.700
BHTRANS

[Handwritten signature]



Wednesday, July 18, 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5573

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato n.º 2484/18.

Processo Administrativo n.º 01-034.100/18-96.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: On Tecnologia de Mobilidade Urbana Ltda. – ME.

Objeto: Credenciamento de empresa para a distribuição do Rotativo Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Belo Horizonte, utilizando tecnologia digital.

Data da assinatura: 11/07/2018.

Vigência: 11/07/2018 a 07/02/2020.

Extrato da Apostila n.º 03 ao Contrato n.º 2395/16.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Emerge BH Publicidade S/A.

Objeto: Reajustar o Custo de Fiscalização e Controle – CFC em 2,85%, a partir de 16 de junho de 2018, passando o valor mensal por abrigo instalado de R\$ 56,97 para R\$ 58,59.

Data da assinatura: 12/07/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2455/18.

Processo Administrativo n.º 01-012.202/18-32.

Instrumento Jurídico n.º 01.2018.2709.0002.0100

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Objeto: Retificar o item 9.1 do Contrato Original: Onde lê-se: "O presente Contrato terá vigência de 30/01/2018 até 30/08/2020.", Leia-se: "O presente Contrato terá vigência de 30/01/2018 até 29/09/2019."; Alterar o Anexo I – Resumo de Valores, o Anexo III – Planilha de Preço dos Postos de Serviços, o Anexo VI - Planilha de Eventos por Posto, o Anexo XII - Relação de Uniformes, o Anexo XIII - Relação de Equipamentos de Proteção Individual e o Anexo XIV - Planilha de Substituições, a partir de 30/01/2018, em decorrência da alteração nos conjuntos de uniformes e equipamentos de proteção individual e da alteração no quantitativo de postos.

Data da assinatura: 11/07/2018.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2341/15.

Processo Administrativo n.º 01-019.834/15-01.

Instrumento Jurídico n.º 01.2015.2904.0005.0500

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: VL Terceirização Ltda.

Objeto: Restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2018, nos seguintes termos: Reajuste dos salários em 3% para todos os cargos, retroativo a 1º de janeiro de 2018; Majoração do valor do Vale Alimentação, passando de R\$ 16,44 para R\$ 19,90, retroativo a 1º de março de 2018; Excluir o valor referente ao Programa de Qualificação Profissional e Marketing – PQM, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Data da assinatura: 20/06/2018.

Valor: R\$ 48.132,90.